



# Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: [www.assis.sp.leg.br](http://www.assis.sp.leg.br) – e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br)

Fls. 1

## INDICAÇÃO Nº 68/2020

Proposição Eletrônica nº 7998

### **SOLICITA REPINTURA DE OBSTÁCULOS MODERADORES LOCALIZADOS EM TRECHO DA RUA GENERAL OSÓRIO, NA VILA CENTRAL**

Este vereador foi procurado por moradores e condutores de veículos que trafegam diariamente pela Vila Central, os quais solicitam nosso intermédio junto à Prefeitura Municipal, para que seja realizado o serviço de repintura de dois obstáculos moderadores de velocidade localizados na Rua General Osório, em frente à EMEF "Lucas Thomas Menk", no bairro mencionado.

Segundo os solicitantes, os obstáculos estão com a pintura muito danificada devido ao intenso fluxo de veículos na via citada. Com isso, os motoristas que por ali trafegam, encontram dificuldades de visualiza-los o que tem ocasionado muitos transtornos e riscos de acidentes no local.

A fim de elevar a segurança no tráfego de veículos no local e evitar acidentes, indica-se com urgência a realização do serviço mencionado.

Assim sendo, **indicamos** à Mesa, nos termos regimentais, seja oficiado ao Prefeito Municipal, Senhor **José Aparecido Fernandes**, solicitando que Sua Excelência, determine ao Departamento Municipal de Trânsito, que proceda estudos no sentido de **executar o serviço de pintura em obstáculos moderadores de velocidade localizados na Rua General Osório, em frente à EMEF "Lucas Thomas Menk", na Vila Central.**

Diante do exposto e considerando a importância do assunto em questão, pedimos que sejam tomadas as mais urgentes providências cabíveis, visando dar solução ao problema ora apresentado.

Sala das Sessões, em 10 de agosto de 2020.

**EDUARDO DE CAMARGO NETO - Camarguinho**  
**Vereador - PRB**

INDICAÇÃO Nº 68/2020 - Este documento é cópia do original assinado digitalmente por EDUARDO DE CAMARGO NETO. Para conferir o original, leia o código QR ou acesse <https://isap.camaraassis.sp.gov.br/conferir> e informe o código 6584-C145-7193-EC1A.





# **Câmara Municipal de Assis**

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: [www.assis.sp.leg.br](http://www.assis.sp.leg.br) – e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br)

Fls. 2

**Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 189/2015.  
Para conferir o original, acesse [https://sapl.camaraassis.sp.gov.br/generico/proposicao\\_validar](https://sapl.camaraassis.sp.gov.br/generico/proposicao_validar) e informe  
o número de proposição 7998.**

INDICAÇÃO Nº 68/2020 - Este documento é cópia do original assinado digitalmente por EDUARDO DE CAMARGO NETO  
Para conferir o original, leia o código QR ou acesse <https://sapl.camaraassis.sp.gov.br/conferir> e informe o código 6584-C145-7193-EC1A.





INDICAÇÃO Nº 68/2020 - Este documento é cópia do original assinado digitalmente por EDUARDO DE CAMARGO NETO  
Para conferir o original, leia o código QR ou acesse [https://sapl.camaraassis.sp.gov.br/conferir\\_assinatura](https://sapl.camaraassis.sp.gov.br/conferir_assinatura) e informe o código 6584-C145-7193-EC1A.